

Id:01AB26189088A0BA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


DECRETO Nº 003/2023

ELISEU MARTINS – PI, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre os feriados e declara ponto facultativo nas datas que especifica, no ano de 2023, no município de Eliseu Martins-PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 67, VI, da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins.

CONSIDERANDO a necessidade de elaborar e publicar ato do Poder Executivo municipal dispondo sobre os feriados e declarando as datas dos pontos facultativos no ano de 2023;

CONSIDERANDO que a definição antecipada dos pontos facultativos facilita a programação das atividades, o planejamento e a organização das atividades dos órgãos da Administração pública Eliseu Martins-PI.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, que dispõe sobre feriados;

CONSIDERANDO que nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 662, de 6 de abril de 1949, na redação que deu a Lei Federal nº 10.607, de 19, de dezembro de 2002, são feriados nacionais os dias 1º de janeiro, 21 de abril, 1º de maio, 7 de setembro, 2 de novembro, 15 de novembro e 25 de dezembro;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Lei Federal nº 6.802, de 30 de junho de 1980, é declarado feriado nacional o dia 12 de outubro;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 1º da Lei Estadual nº 176, de 30 de agosto de 1937, será feriado estadual no dia 19 de outubro;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas datas do ano de 2023 a seguir especificadas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração municipal de Eliseu Martins-PI:

I - 20 de fevereiro (segunda-feira) - Carnaval;

II - 21 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval;

III - 22 de fevereiro (quarta-feira) - Cinzas;

IV - 06 de abril (quinta-feira) - Semana Santa;

V - 25 de agosto (sexta-feira) – Festejo Padroeiro São Bartolomeu;

VI - 8 de dezembro (sexta-feira) - Dia de Nossa Senhora da Conceição;

Parágrafo único. Os pontos facultativos declarados neste Decreto não interferirão nas atividades privadas e públicas essenciais.

Art. 2º Não haverá expediente nos órgãos municipais dos seguintes feriados nacionais e municipais do ano de 2023:

I - 07 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo;

II - 21 de abril (sexta-feira) - Tiradentes;

III - 01 de maio (segunda) - Dia do Trabalhador;

IV - 08 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi;

V - 23 de agosto (quarta-feira) - Festejo Padroeiro São Bartolomeu;

VII - 24 de agosto (quinta-feira) - Festejo Padroeiro São Bartolomeu;

VIII - 7 de setembro (quinta-feira) - Independência do Brasil;

IX - 12 de outubro (quinta-feira) - Dia de Nossa Senhora Aparecida;

X - 19 de outubro (quinta-feira) - Dia do Piauí;

XI - 20 de outubro (sexta-feira) – Emancipação política de Eliseu Martins-PI

XII - 02 de novembro (quinta-feira) – Finados;

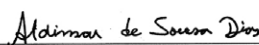
XIII - 15 de novembro (quarta-feira) - Proclamação da República;

XIV - 25 de dezembro (segunda-feira) - Natal.

Parágrafo único. Deverão funcionar normalmente as unidades das Secretarias e Órgãos deste município, cujas atividades não possam sofrer descontinuidade.

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Eliseu Martins-PI, aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.



 Aldimar de Sousa Dias
 Prefeito Municipal

Id:0CC551DB7CD8A3F5


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


AVISO DE CHAMADA PUBLICA MERENDA ESCOLAR Nº 002/2023

O Município de Eliseu Martins, com sede na Avenida Manoel Rodrigues, nº S/N, centro – Eliseu Martins - Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.059/0001-08, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada através de Portaria, torna público aos interessados que realizará a Chamada Pública Nº 002/2023 - Objeto: Aquisição de produtos regionais a serem utilizados pelos alunos na alimentação das Creches, Pré-escola, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Mais Educação da Rede Municipal de Ensino, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. **Data para entrega dos envelopes:** entre os dias 17/02/2023 a 13/03/2023, no horário de 08h00min as 13h30min, para entrega dos Envelopes de proposta e documentação: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado na Av. Manoel Rodrigues, nº S/N, centro – Eliseu Martins - PI. O edital desta Chamada Pública está afixado no Mural da Prefeitura. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: cplleisemartins@gmail.com ou pelo Telefone: (89) 99400-1594.

Eliseu Martins, 16 de Fevereiro de 2023

 Raimundo Nonato Borges da Silva
 Presidente da CPL

Id:167C38260B9EA980


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
 Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
 CNPJ 06.554.059/0001-08
 E-mail: pmempi@hotmail.com


ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Aos 16 dias do mês de Fevereiro de 2023, a Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 002/2023, a Comissão Técnica, instituída pela Portaria nº 003/2022 e demais interessados, reuniram-se, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal de Eliseu Martins, na sala da Comissão Permanente de Licitação, a fim de tornar público o JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA do Processo de Concorrência Pública nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa ou consórcio de empresas para a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água. Iniciando os trabalhos o Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Sr. Raimundo Nonato Borges da Silva, informa que foi analisada a Proposta Técnica constante do Envelope 02 da empresa DINIZ NETO SOLUÇÕES EM ÁGUAS E ESGOTO entregue em sessão pública realizada no dia 06 de Fevereiro de 2023 e abertos também em sessão pública no mesmo dia. A pontuação atribuída à proposta apresentada é vista pelos presentes, por meio de tabela anexa, que passa a ser parte integrante desta ata, independente de transcrição, tendo sido julgado a empresa acima mencionada com a pontuação de 963, segundo o Anexo III – Modelo de Proposta Técnica, restando, portanto, classificada e declarada vencedora do certame.

Diante do exposto e, não havendo nada mais a realizar, a Comissão permanente de licitação, através de seu presidente, o senhor, lavra a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais integrantes desta comissão e presentes.

Eliseu Martins, 16 de Fevereiro de 2023

 Raimundo Nonato Borges da Silva
 Presidente da CPL

Membro da CPL

Membro da CPL